



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



CERTIDÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa **FGB Comercial Ltda EPP** – (Nome de Fantasia FGB Comercial), inscrita no CNPJ sob o número 22.297.560/0001-92, e tendo em vista as informações prestadas pelo Senhor Gestor do Contrato TRE-AL nº 09 / 2018, nos autos do Processo Administrativo SEI 0007563-14.2018.6.02.8000, de 30/08/2018 e, ainda, pronunciamento da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal, ATESTAMOS que a empresa requerente participou do certame licitatório, Pregão Eletrônico TRE/AL Nº 34 / 2016, e celebrou o Contrato de Prestação de Serviços TRE/ nº 09 /2018 com o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº06.015.041/0001-38, cujo objeto foi o **fornecimento de Material para Manutenção de Bens Imóveis (SEISCENTOS E QUARENTA TUBOS DE COBRE PARA REFRIGERAÇÃO, nas medidas 1/2 - UM MEIO, 1/4 - UM QUARTO, 3/4 - TRÊS QUARTOS, 3/8 - TRÊS OITAVOS e 5/8 - CINCO OITAVOS))**, e que, segundo o Gestor contratual, foi executado o objeto do contrato de forma adequada e satisfatória. Por fim, Atestamos, ainda, que em face da execução contratual não houve qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente. Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 e (82) 2122-7794 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTENOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, em 01/02/2019, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, Chefe de Seção Substituto, em 01/02/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador**, em 01/02/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495328** e o código CRC **5E3EADAA**.

0010988-49.2018.6.02.8000

0495328v4